

ADITAMENTO À ATA DA 82^a SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2004

O Tribunal, **por unanimidade**, na forma dos artigos 4º, inciso XVI, do RISTM e 72 da LOMAN, concedeu ao Ministro ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA 08 dias de afastamento, em virtude de seu casamento, ocorrido no dia 26 de novembro do ano corrente.